DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AMERICANA

Portaria Do Dirigente Regional De Ensino, de 02/02/2023

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de competência definida pelo Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, designa, de acordo com a Res Seduc 93 de 08/12/2020, o servidor abaixo, para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar, fazendo jus à Gratificação “Pró-labore” calculada de acordo com o disposto no Artigo 15 da lei Complementar 1144, de 11-07-2011, nas escolas constantes do Decreto nº 65.348 de 09-12-2020, conforme segue:

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, RG \_\_\_\_\_\_\_, DI 1, Agente de Organização Escolar, SCQ- III-QAE, classificado na EE \_\_\_\_\_\_\_\_, em AMERICANA, para a partir de **--/--/2024**, exercer função de Gerente de Organização Escolar na Unidade Escolar EE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, em Americana na Diretoria de Ensino de Americana. Processo Sei\_\_\_\_\_\_\_\_.